



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 04-DL/2017, cujo objeto é a locação de imóvel para que seja instalado o Centro Administrativo de Marcelino Vieira-RN, com as seguintes Secretarias: Ação Social; Obras, Transportes e Urbanismo; Educação e Desportos; Cultura; Agricultura; e, os outros Órgãos como: NASF, Conselho Tutelar; Junta de Serviço Militar, Auditório, e etc., local que atenda as necessidades quanto à acessibilidade e espaço físico, que atenda a planta de localização de ambientes, que será Ratificada em favor da Pessoa Juridicamente denominada de Tânia Maria Costa Fontes Holanda – ME., inscrita no CNPJ nº 01002249000107, com proposta no valor global de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais) sendo que mensal o valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL